

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2019 –

CORREGEDORIA do CPC “RC”, de 25 de Outubro de 2019.

DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA, Corregedora do CPC “RC”, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o memorando 005/2019 – SIND. ACUSATORIA Nº001/2019, bem como que da simples leitura constata-se evidente que a comissão processante tenha envidado todos os esforços na instrução e conclusão do presente.

CONSIDERANDO que não há preclusão do poder disciplinar da administração pública depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo. CONSIDERANDO ainda entendimento já pacificado pelo Superior Tribunal De Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE: REDESIGNAR: os servidores a Perita Criminal Ana Maria Ipiranga Oliveira Dantas matrícula funcional nº. 54185851/1, o Medico-Leigista Marcelo Ayan Ferreira, matrícula funcional 54180325/4 e a Auxiliar Operacional Ângela Vasconcelos Moreira matrícula funcional 57195312/1, para mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos da SA 001/2019. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 489277

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 393/19

DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

I - Designar o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Perito Criminal, matrícula nº 54188321/1, como fiscal de contrato nº 015/2016 - CPL/CPC-RC celebrado com a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que teve por objeto a Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Cromatografo Fid (CC/EM/FID), em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

II – Está Portaria entra em vigor a contar de 08.02.2019, revoga - se todas as demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 24 de Outubro de 2019.

CELso DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 489152

CONTRATO

CONTRATO: 024/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no termo de referência – Anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2019 SEAD/DGL, para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019

VALOR: R\$ 8.772,00

VIGÊNCIA: 25/10/2019 À 24/10/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2019 SEAD/DGL, ARP nº 002/2019.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 339030; PI: 4200008338C; AÇÃO: 232722.

CONTRATADO: a empresa L S DIAS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.352.252/0001-07, com sede estabelecida na Q Trinta e Oito, nº 2, Conj Geraldo Palmeira Frente, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP 67040-440.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 489348

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO DO PSS – 001/2019

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 077/2011, lei Estadual nº 8.096/2015, Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000 e pelos Decretos Estaduais nº 1.230/2015 e nº 1.741/2017 e subsidiariamente pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU, resolve prorrogar por 06 (seis) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação Temporária. Nos termos do Item 11.3 do edital, os Candidatos aprovados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém (Pará), 22 de outubro de 2019.

CELso DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 489376

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3550/2019 – DG/CCCLIN, 21 de Outubro de 2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regula-menta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente – CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARÁ – CAC PARAENSE, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 26/10/2019 a 25/10/2020, do CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARÁ – CAC PARAENSE, CNPJ 18.308.842/0001-70, localizada na Av. João Paulo II nº 333 – Bairro: Marco, CEP 66.095-491– Belém – Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Simone Aparecida Wosniak Bylnoski, Responsabilidade Técnica Médica de Maria Laura de Souza Cazemiro e Responsabilidade Técnica Psicológica de Simone Aparecida Wosniak Bylnoski.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MARCELO GUEDES

DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 488997

PORTARIA Nº 3331/2019-DAF/CGP, de 30/09/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 08, no Processo 2019/328222, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROGÉRIO DANTAS DE VASCONCELOS, Vistoriador, matrícula 57231972/1, lotado na CIRETRAN “B” de Óbidos, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10 a 29/11/2019, referentes aos trênsios 2013/2016 (30 dias) e 2016/2019 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

(Republicado por incorreção no DOE 33.997, de 01/10/2019)

PORTARIA Nº 3365/2019-DAF/CGP, de 02/10/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 11.532-19, de 18/09/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROMES DE SOUSA GUIMARÃES, Vistoriador, matrícula 57205419/1, lotado na CIRETRAN “B” de Ourilândia do Norte, 177 (cento e setenta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/09/2019 a 07/03/2020, conforme Laudo Médico nº 11.532-19, de 18/09/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/09/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

(Republicado por incorreção no DOE 34.000, de 03/10/2019)

Protocolo: 489098